CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS EM COTAS PARA O PROCESSO SELETIVO PROFNIT INGRESSO EM 2026

Em cumprimento ao estabelecido no subitem 1.4 e 14.4 do Edital ENA 26, que tratam do Processo Seletivo para o Curso de Mestrado Profissional em Propriedade Intelectual para a Inovação – Rede PROFNIT – Ponto Focal UEA, **TORNA PÚBLICA a CONVOCAÇÃO PARA O ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA AOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NAS VAGAS DE COTAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS.**

1. Conforme o estabelecido no edital ENA 26, ficam **CONVOCADOS** os candidatos aprovados e classificados no MESTRADO PROFNIT Ponto Focal UEA para apresentação de documentos comprobatórios as vagas de cotas.

2. O candidato que for APROVADO E CLASSIFICADO para as vagas de ações afirmativas, deverá apresentar **RG** e **CPF** acompanhado das seguintes documentações:

2.1. Pessoas negras, pretos e pardos

a) Deverão apresentar **termo de autodeclaração étnico-racial,** conforme os critérios do IBGE.

b) A autodeclaração será submetida à banca de heteroidentificação, composta por membros capacitados, conforme normativas do ponto focal.

c) Em caso de indeferimento será garantido o **direito a recurso**, no prazo de 48h a contar da publicação da convocação.

2.2. Pessoas indígenas

a) Deverão apresentar o **Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI),** emitido pela Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI).

b) Na ausência do RANI, poderá ser aceito a declaração da comunidade indígena com a assinatura e carimbo de 02 chefes e/ou administrativos da aldeia pertencente.

c) Certidão de nascimento com etnia registrada.

2.3 Pessoa com deficiência

a) Deverão apresentar laudo médico original em que conste o CID (Classificação Internacional de Doenças contemplando informações da Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF).

b) Exames complementares expedidos por médicos e demais profissionais competentes, nos últimos 12 meses, apenas para vagas de PcD.

2.4 Servidores da Instituição

a) Deverão apresentar declaração de vínculo válida (atualizada) de que é servidor do quadro permanente e ativa da instituição, sob pena de exclusão do processo seletivo.

3. Os documentos dos candidatos aprovados e classificados serão analisados por uma banca de verificação (comissão avaliadora do ponto focal UEA). A ausência da documentação solicitada importará na eliminação do candidado do processo seletivo.

4. Os candidatos deverão encaminhar os documentos para o e-mail profnit@uea.edu.br, até 12h (horário de Manaus) do dia 12/01/2026 com o título: “Documentação Comprobatória + o nome do candidato.

Manaus, 07 de janeiro de 2026.

COMISSÃO ACADÊMICA INSTITUCIONAL PROFNIT PONTO FOCAL UEA (CAI)